



REDISTRIBUIÇÃO

Faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo nº PL./0034.0/2021, pelo princípio de REDISTRIBUIÇÃO, à Senhora Deputada Marlene Fengler, Membro desta Comissão, por ter sido designado RELATOR, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019), pelo(a) Sr(a). Dep. Marcos Vieira, Presidente da Comissão.

Informa-se que o prazo regimental final para apresentação do relatório expira no dia não definido.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2021

Júlia Comargo Geraldo
Chefe de Secretária